



Rubrica _____ Fls. _____

Classificação P.A.

Número 57924/2022

Parecer

Processo nº: 57924/2022 de 07/11/2022

Prefeitura Municipal de Guarulhos

Interessado: Instituto de Assistência Social "Jesus Menino"

CNPJ: 05487424/0002-27

Endereço: Rua Onório Marcella, 282. Jardim Triunfo - Guarulhos

Telefone: 2611-8287

Assunto: Autorização de funcionamento

Após vistoria realizada em 11/09/2023 e juntada de documentação pendente, a Supervisora Escolar Elaine Alonso Bernardo verificou que foram atendidas as solicitações e salienta que a unidade escolar já estava em funcionamento no local, com parceria estabelecida com a Prefeitura Municipal de Guarulhos por meio do Termo de Colaboração renovado com publicação em Diário Oficial do Município do dia 07/07/2023, às folhas 17.

(...)

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01.

Termo de Colaboração: Nº 001324/2022-SESE08-RPP.

Processo Administrativo: 6042/2022

Administração Pública Parceira: Município de Guarulhos
- Secretaria de Educação.

Instituição Parceira: Instituto de Assistência Social Jesus Menino.

Modalidade: Educação Básica / Educação Infantil -
Creche.

Finalidade: Prorrogação do Termo de Colaboração
(período 1º/07/2023 a 30/06/2024).

Valor do Aditamento: R\$ 1.523.121,00 Data de
assinatura: 29 de junho de 2023.

(...)



Rubrica _____ Fls. _____

Classificação P.A.

Número 57924/2022

Diante do exposto acima, a Supervisora Escolar informa que o Instituto de Assistência Social " Jesus Menino", CNPJ: 05487424/0002-27, atende o decreto municipal nº 31962/2014, que altera o decreto municipal nº 23.202, de 09 de maio de 2005, decreto nº 31963/2014 que define, para efeito de concessão de licença de funcionamento, as instituições de ensino particulares e/ou comunitárias no âmbito do Município de Guarulhos, considerando as disposições da Lei Federal nº 9.394/96, bem como a portaria nº35/2015-SE que estabelecem procedimentos para o processo de análise e emissão de parecer da Secretaria de Educação à Secretaria de Desenvolvimento Urbano (SDU) e, portanto, **somos favoráveis à concessão de Licença de Funcionamento** à referida escola. Indicamos o ramo de atividade conforme o disposto no artigo 30 da LDB: **creche para crianças até 3 três anos de idade.**

Guarulhos, 18 de setembro de 2023.

Elaine Alonso Bernardo

Supervisora Escolar

TERMO DE CIÊNCIA DE DECISÃO AO INTERESSADO

Tomei ciência do parecer emitido.

Guarulhos, 18 de setembro de 2023

Nome: Gracie Marie Espósito

Assinatura: Gracie Marie Espósito

MANTENEDOR